



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 376, DE 02 DE JUNHO DE 2024.

2033  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 01.347/24 Pag. 167  
Dat. 02/07/24  
Assinatura

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA ROSICLAIR SOUZA – Telefonista**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A partir do dia 08 de julho de 2024, segunda-feira, conceder 30 (Trinta) dias de Licença-Prêmio a funcionária estatutária ROSICLAIR SOUZA, exercendo a função de telefonista nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2019, conforme determina o Art. 93 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005, devendo ser gozadas de acordo com a necessidade do serviço.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 02 DE JULHO, DE 2024.**

  
**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
**ALEX WANCURA**  
Secretário

**REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE**

### CERTIDÃO

Certifico que no dia 02/07/24  
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**